



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3260/GR/UFFS/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4258/GR/UFFS/2025](#)

~~Designa membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados da UFFS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados da UFFS, constituída pela Portaria nº 1357/GR/UFFS/2020.~~

NOME	SLAPE	FUNÇÃO
Fabio Bulegon	1764660	Coordenador
Oto João Petry	1633597	Membro
Gabriela Goncalves De Oliveira	2278282	Membro
Silvano Dresch	1792327	Membro
Cinara Reis Flores	1964265	Membro
Vanessa Zamodzki de Camargo	1831682	Membro
Mirian Lovis de Souza	2181622	Membro
Cassiano Carlos Zanuzzo	2809631	Membro

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2083/GR/UFFS/2022, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~